

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul - PR

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2007 a Junho/2008

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.021.251,13	-
Pessoal Ativo	15.281.291,43	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.281,18	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	730.678,52	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.164.216,45	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.353,12	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.125.863,33	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	14.857.034,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		14.857.034,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	25.783.956,88	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	57,62	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.923.336,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	13.227.169,88	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

NEUTON PRESTES

Contador

CRC 047692/O-7

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito